

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0186 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0186 / 2006

DE

21/03/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

BETO CUSTODIO

E M E N T A:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL DE CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL INÁCIO MONTEIRO II PARA CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO
MONTEIRO AYRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARQUIVADO EM

19/09/2007

Viviane FP.

VIVIANE FERREIRA PÓ

CHIEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE GABINETE DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO

AS COMISSÕES DE 22 MAR 2006

Constituições e Justiça
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0186/2006

Altera a denominação de próprio municipal de Centro de Educação Infantil Inácio Monteiro II para Centro de Educação Infantil Professora Maria da Conceição Monteiro Ayres e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETA

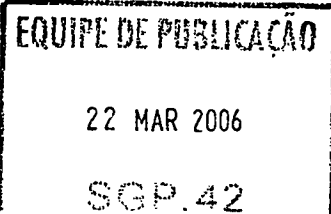
Art. 1º Fica alterado a denominação do Centro de Educação Infantil Inácio Monteiro II para Centro de Educação Infantil Professora Maria da Conceição Monteiro Ayres, equipamento que é próprio no qual funciona unidade escolar da Secretaria Municipal de educação situada na Rua Guilherme de Abreu Sodré, 323 Conjunto habitacional Prestes Maia, no Distrito de Cidade Tiradentes

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões , 20 de março de 2006.


BETO CUSTÓDIO
Vereador - PT / SP



11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2a 11
Em 24/03/06
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO

Folha nº 02 do proc.
Nº 186 de 2006
Adolinda Cioffi - M. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Trata-se de alteração de denominação de próprio municipal tendo em vista a profusão de equipamentos com a denominação “ Inácio Monteiro “, na região em que se situa o bem público objeto do presente projeto, como por exemplo a Escola Estadual Inácio Monteiro III, O CEI Inácio Monteiro e o próprio Conjunto Habitacional.

As denominações decorrem do fato de que a via principal de acesso da região tem exatamente a denominação de Inácio Monteiro.

A homenagem solicitada pelos moradores da região, profissionais da educação e mãe das crianças que freqüentam o equipamento, visto que a homenageada foi moradora da região e sempre trabalhou nas escolas do entorno.

A participação da homenageada na busca da melhoria das condições da qualidade de educação ficam evidenciadas na biografia anexa redigida por sua família.

Sala das Sessões 20 de março de 2006.

BETO CUSTÓDIO
Vereador – PT / SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

Reinaldo Velloso dos Santos
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 008V do livro C-221 de Registro de óbitos, sob o número 132.133, conforme declaração nº 014.033 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de **MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO AYRES**, falecida no dia onze de novembro de dois mil (11/11/2000), às 03 horas e 20 minutos, no Hospital A. C. Camargo, neste Subdistrito, do sexo feminino, professora, natural de Batatais - SP, nascida no dia 08 de dezembro de 1949, residente e domiciliada à Rua Dr. Nilton Silva, 139, Artur Alvim, São Paulo, SP, com 50 anos de idade, estado civil viúva, filha de sr. Benedito Alves Monteiro e de sra. Eloyne Silva Monteiro, já falecidos.

Foi declarante Miriam Expedita Caetano, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Rogério Bagietto, CRM 73.727, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, insuficiência de múltiplos órgãos, metástases disseminadas, neoplasia maligna de tecido conjuntivo. O sepultamento será realizado no cemitério de Vila Formosa I, nesta Capital.

Registro feito em quatorze de novembro de dois mil.

Observações: Viúva do sr. Josué Ayres, deixando os filhos **Fabiola e Felipe**, menores de idade. Deixa bens. Não deixa testamento. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 20 de novembro de 2000.

Regina Célia Constância
Regina Célia Constância
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade
Comarca de São Paulo - SP
Reinaldo Velloso dos Santos
R. Tamandaré, 768 - S. Paulo - Tel: 278-7897

PRIMEIRA VIA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

(Lei 9534/97)

Digitado por: **Laerte Emilio de Moraes**

24º **OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P. NATURAIS**
SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
ARACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
AV. DOS EUCALIPTOS, 578 - S. PAULO - SP

Declaração

Eu, Maria Aparecida Monteiro A.G.
9259355 e meus sobrinhos, Fabíola
Monteiro Curyes R.G. 33018023-X e Felipe
Monteiro Curyes R.G. 34814669-3 dos
quais sou tutora, declaramos para
os devidos fins que não nos
opomos que o nome de minha
irmã e mãe respectivamente, Maria
Conceição Monteiro Curyes seja usa-
do para a educação.

São Paulo, de Abril de 2004

Maria Aparecida Monteiro

Fabíola Monteiro Curyes

Felipe Monteiro Curyes

Biografia
Maria Conceição Monteiro Ayres
(08/12/1949 – 11/11/2000)

Folha nº <u>05</u> do proc.
Nº <u>186</u> de <u>06</u>
Adelina C. <u>20</u> Parlamentar
RF. 100.406

No dia 8 de Dezembro de 1949 às 2 horas nascia Maria Conceição Monteiro, no Hospital Dr. Luis Candido na cidade de Batatais, interior de São Paulo.

Nascida para completar a família, filha de Eloyna Silva Monteiro e Benedito Alves Monteiro, tendo como irmã Maria Aparecida Monteiro.

Conceição foi crescendo, sendo uma boa filha e irmã;

Na mais tenra idade já demonstrava a firmeza de caráter e o tino para liderança, sempre inovando, inventando e coordenando jogos e brincadeiras.

A família residia numa pequena cidade (25 mil habitantes), eram muito conhecidos, Conceição estava sempre rodeada de muitos amigos, onde quer que estivesse, pois sua simplicidade, bondade e simpatia a todos cativava, de origem pobre, sua mãe viúva trabalhava como doméstica para sustentar as duas filhas.

Ainda pequena dizia que iria estudar e ser professora de Educação Física e ganhar dinheiro para ajudar sua mãe, acreditando sempre que a vida iria melhorar.

Foi uma protetora dos fracos e necessitados; ajudava a todos, senão com bens materiais, com sua alegria, otimismo, compreensão, amor e carinho, tinha sempre uma palavra amiga e carinhosa para quem precisasse.

Cursou o Primário no SESI de Batatais, o Colégio Normal no Instituto de Educação Silvio de Almeida na mesma cidade.

O curso superior foi realizado na Escola Superior de Educação Física.

Terminada a Faculdade, seu sonho de criança estava concretizado, concluiu a faculdade em sua cidade natal e depois continuando a caminhada resolveu vir para São Paulo para trabalhar como professora.

Em 1976 com a ajuda de alguns amigos do interior, que aqui residiam, realizou seu sonho, conseguindo aulas na rede estadual de São Paulo.

Casa – se em 1979 com Josué Ayres, passando a chamar – se Maria Conceição Monteiro Ayres.

No ano de 1980 muda – se para a Cohab Prestes Maia, onde nasceram e cresceram seus filhos, Fabiola Monteiro Ayres e Felipe Monteiro Ayres.

Efetiva – se na rede estadual de ensino no ano de 1981.

Em 1982 passa a fazer parte do corpo docente da E.E. P. G. Governador Paulo Salasarte, remove – se para a E.E.P.G. Prof. Sérgio Kiefel em _____, onde exerceu as funções de professora e coordenadora – pedagógica, permanecendo nesta U E até a data de seu falecimento.

Na rede municipal trabalhou na EMEF Armando Cridey Righetti no Itaim Paulista, EMEF Presidente Juscelino K. de Oliveira, COHAB Juscelino, onde exerceu as funções de professora, auxiliar de período e orientadora de sala de leitura.

Conceição sempre foi uma pessoa participante, comprometida com a inquietação própria dos que lutam por um mundo melhor, sempre “arregaçou as mangas” em busca de soluções aos problemas apresentados.

Tinha uma visão futurista, acreditava na transformação da sociedade através da educação, com apresentação de trabalhos e defesa de teses, fez vários cursos relacionados a área

educacional, de autoconhecimento, como Psicologia das Relações Humanas, assistiu palestras, leu vários livros, aprimorando e atualizando sua prática pedagógica a fim de atingir seu objetivo, exercer dignamente a tarefa de educar sem exclusão e preconceitos.

Respeitava cada aluno como um ser único.

Sempre amorosa, dedicada, conselheira e paciente não só com os alunos, mas também com seus pais.

Foi militante comprometida, dinâmica e líder empreendedora, participou do MNU (Movimento Negro Unificado) onde fazia parte do Grupo de Educação SP, depois passou a fazer parte da ABRE Vida (Associação Afro – Brasileira de Educação Cultura e Preservação da Vida), onde fez parte da diretoria desde a sua fundação até 2000. Nessa entidade idealizou, organizou, promoveu, participou e coordenou cursos, eventos, seminários, etc. Plantou muito amor, harmonia, serenidade e permanecerá humildade, paciência e alegria para sempre em nossos corações.

Nos Sindicatos, SINPEEM e APROFEM, defendeu as questões relacionadas a melhoria de qualidade de ensino, contra as desigualdades sociais, fazendo parte do Núcleo contra a discriminação, o preconceito, e anti – racismo.

Em sua busca de melhorar a qualidade de vida não só para si, mas para todos, conheceu a Filosofia Indiana Raja Yoga Bhrama Kumaris, onde passou a frequentar, aluna e colaboradora das atividades, aplicou os conhecimentos adquiridos na sala de aula e no convívio com os colegas através do Projeto Vivendo Valores na Educação.

Internou – se em 11 de Outubro de 2000 para passar por uma cirurgia, vindo a óbito em 11 de Novembro de 2000, justo 1 mês, lutando contra a doença, sem esmorecer ou perder a fé em Deus.

Quicá sabia ela que as sementes que semeou nos caminhos por onde passou, estavam a brotar aqui e ali e se tornariam árvores frondosas, frutíferas, multiplicando e partilhando seus conhecimentos a nós legados que sejam religiosos, filosóficos e sociais.

Não está fisicamente entre, mas na lembrança e no coração de seres muito amigos estará sempre viva.

Professora

Maria Conceição Monteiro Ayres

Nascida em 8 de Dezembro de 1949

Falecida em 11 de Novembro de 2000

50 anos de dedicação a solidariedade, dignidade, honestidade, amor e esperança.

Nós, educadores de Cidade Tiradentes e pais das crianças da CEI Inácio Monteiro II, situada à Rua Guilherme de Abreu Sodré, n.º 323, solicitamos que esta unidade seja denominada **CEI Prof.ª Maria da Conceição Monteiro Ayres**, em homenagem póstuma a essa educadora que dedicou sua vida à construção de uma escola pública de qualidade e teve forte presença no movimento contra a discriminação racial e contra a desigualdade social.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Márcia M. J. Eufraasio	32.305.661-1	Márcia E
Roberta Pereira Andreiquette	33.464.4379	Andreiquette
Sarah Wanier	8535 067	Sarah Wanier
Claudionelia A. B. D. O.	34.137.655-3	Claudionelia
Emília C. Silva	8.273.585	Emília
Karina Regina Rufino	33.052.159-7	Karina Regina Rufino
Miriam R. Danches	32 540 217-6	Miriam R. Danches
Andréia C. A. dos S. e Sousa	12.721.900	Andréia C. A. dos S. e Sousa
Simone de P. Ambrósio	30.745.412-5	Simone de P. Ambrósio
Jussara Aparecida Vicente	26.132.235-7	Jussara A. P. Vicente
Sandra M. Martins	34.492.948-6	Sandra M. Martins
Regina de Jesus	203374.906.1	Regina de Jesus
Lineta Corvelho	27.395.516-0	Lineta Corvelho
Adriano Costa de Souza	22.25080399-9	Adriano Costa de Souza
Bruna Daniela S. Nogueira	32.223.252-1	Bruna Daniela S. Nogueira

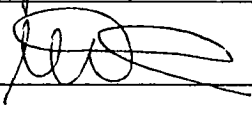
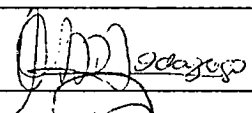
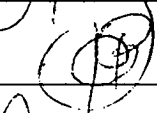
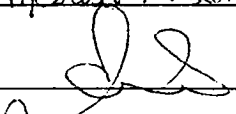
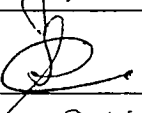
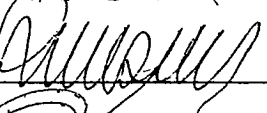
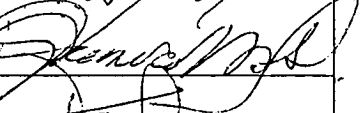
Nós, educadores de Cidade Tiradentes e pais das crianças da CEI Inácio Monteiro II, situada à Rua Guilherme de Abreu Sodré, n.º 323, solicitamos que esta unidade seja denominada **CEI Prof.ª Maria da Conceição Monteiro Ayres**, em homenagem póstuma a essa educadora que dedicou sua vida à construção de uma escola pública de qualidade e teve forte presença no movimento contra a discriminação racial e contra a desigualdade social.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Jussara Cip. L. Nimeth	9.623.553.6	H. Nimeth
Cruz Ramos de Almeida	3460.257	Cruz
Marcia Joana da Silva	17.660.896	M. Joana
Josefa da Silva Costa	20.265.273.7	Josefa
Maria de Leticia Oliveira	9.723.282	M. Oliveira
Eva Cristina R. Ferreira	16.751.754	E. Ferreira
Valdete Barreira Sara	5.682.128	V. Barreira
Lueli Ribeiro Passos	24.544.445-9	L. Ribeiro
Galvina S. Santos	21.421.078	G. Santos
Rebeca Rebeca de Almeida	22.013.153.4	R. Almeida
Cibele J. Lima	22.177.360-5	C. Lima
Marcia Maria da S.C. Naveira	16.634.352-3	M. Naveira
Conceição pp. F. Pereira	9.355.574	C. Pereira
Luiz C. de Jesus	5.094.103.9	L. C. de Jesus
Neuz Maria P. de Almeida	16.245.177-5	N. P. de Almeida

NOME	R.G.	ASSINATURA
Rita de cássia santos	28.931.100-7	
Adílio f. Santos	20.282.945-3	Adílio f. Santos
Rosângela Pereira Araújo		Rosângela P. Araújo
Elizabete cyroreida		
Marcia de c. S. Pedro	28.605.741-4	Marcia
Elaine D. de F. Muzim	33.818.740-6	Elaine
Adriana Araújo Fonseca	30.931.056-8	Adriana f. Fonseca
Elaine Lucio de Silva	22.147.678-7	Elaine Lucio de Silva
Vanessa Fernandes	45.148.020-X	Vanessa F
Rosângela B. B. B.		Rosângela B.
Gláucia F. Lucian Soares	18965424-F	gláucia
Rosângela A. de Magalhães	17967558-8	Rosângela
Cláudia I. D. Silva	13.246.527-4	Cláudia I. D. Silva
Leana Brito A. Campos	16.831.501-8	Leana
Terezinha da Conceição Gomes	RG 10634038	Terezinha da Conceição Gomes
Edilene de C. Z. Ferraz	RG 14461468-5	Edilene
Regina Ferreira Louro	RG. 7430906	Regina F
Marta F. Silva	RG. 18.278.785-8	Marta
Maria Flávia Marques	32.861.872.X	Maria F.
Edilene de Jesus Reis	RG 07066742.00	Edilene
Marcos S. G. S.	RG 36.954.437-7	
Marcos dos Santos Mendes	RG 20.899.524.9.	
Isisval Gomes de Oliveira	11.80.349	

Nós, educadores de Cidade Tiradentes e pais das crianças da CEI Inácio Monteiro II, situada à Rua Guilherme de Abreu Sodré, n.º 323, solicitamos que esta unidade seja denominada **CEI Prof.^a Maria da Conceição Monteiro Ayres**, em homenagem póstuma a essa educadora que dedicou sua vida à construção de uma escola pública de qualidade e teve forte presença no movimento contra a discriminação racial e contra a desigualdade social.

NOME	R.G.	ASSINATURA
Jacksilene J. Basto	26.222.021-0	Jacksilene J. Basto
Andruia B. Rosa	32.941-346-3	Andruia B. Rosa
Rena Rita B. Conceição	36.493.717-8	Rena Rita B. Conceição
Lucy Ruber L. O. moments	22.012.795-5	Lucy Ruber L. O. moments
Joana de Souza Lima	44.255.926-4	Joana de Souza Lima
Elizabeth Tavares da Silva	16.963.618-5	Elizabeth Tavares da Silva
Norma J. de Souza	26.378.692-4	Norma J. de Souza
Ariadina Lopes	22.377.325-6	Ariadina Lopes
Prisciana Pereira Basto	30.514.281-4	Prisciana Pereira Basto
Ana Cristina dos S. C. Silva	22.376.846-7	Ana Cristina dos S. C. Silva
Edite da Silva	27.006.587-8	Edite da Silva
Rosalina Pereira do S. J.	36.657.556-6	Rosalina Pereira do S. J.
Aide do Nascimento	21.420.097-8	Aide do Nascimento
Maria Luísa de Oliveira	25.732.745-9	Maria Luísa de Oliveira
Reislaine das Magoalhas	30.346.885-0	Reislaine das Magoalhas

NOME	R.G.	ASSINATURA
Klaudiceia Franco de Melo	30.620-202-05	Klaudiceia f.d.m.
Felicia Cristina da S. Almeida	20.258.429-X	Felicia C. Almeida
Denise F. Zaccari	19.192.592	Denise F. Zaccari
Magnaldo R. Andrade	30.448.277-1	Magnaldo R. Andrade
Adriana Ichnomaz	28.960.151-9	Adriana Ichnomaz
Adriana Ichnomaz	28.936.402-1	Adriana Ichnomaz
Vanessa da C. G. Oliveira	28.465.234-2	Vanessa da C. G. Oliveira
Gislaine de S. S.		Gislaine de S. S.
Gustavo da Silva Dias	33.447.031-8	
Ana Paula T. Santos		Ana Paula T. S.
Marcos da S. D. M.	21.835-108-2	
André Luiz de A. Rocha	28.466.092-9	
Danilo B. S.	3.464.603-6	
Carlos Henrique E. P.	13.101.164-9	Carlos Henrique E. P.
Marcia Pereira de A. A.	37.303.994-1	Marcia P. Andrade
Samuel R. S. Bastista	16.458.695-7	
Isandra R. M. M. Gomes	12.985.127-9	Isandra R. M. M. Gomes
Marcia V. S. Silva	34.046.441-8	M. Silva
Luci R. W. Silva	17.561.516-0	
Edina R. W. da S.	17.056.550	Edina R. W. da S.
Rosângela Cláudia	3764843	
Edleideimar C. Silva	15.599.530-3	
Tania M. Valadares	5715504	Tania M. Valadares

Nos, educadores de Cidade Tiradentes e pais das crianças da CEI Inácio Monteiro II, situada à Rua Guilherme de Abreu Sodré, n.º 323, solicitamos que esta unidade seja denominada **CEI Prof.ª Maria da Conceição Monteiro Ayres**, em homenagem póstuma a essa educadora que dedicou sua vida à construção de uma escola pública de qualidade e teve forte presença no movimento contra a discriminação racial e contra a desigualdade social.

Folha nº 10 do proc.
Nº 186 006

NOME	R.G.	ASSINATURA
Maria de Lourdes Custódio Ribeiro	6 693940-9	Maria de Lourdes
Maria da Paz J. Fontana	17.205.533-8	Maria da Paz
Maria Gêise Pereira de Lima	16 347.921-5	Maria Gêise
Rosemeire A.O. Andrade	17.102.511	Rosemeire
Elaine Guimarães	18 950.101	Elaine
Beatriz Galvão Pinheiro	19 886.012	Beatriz
Cerzília Pereira Silva	14 502910-4	Cerzília
Marta D. Rocha de Silva	6 625415	Marta
Elisabete Kitz	15 776 979	Elisabete
Theremilda Squinca da Silva	3.603.687	Squinca da Silva
Kilda T. M. Santos G. P.	88969310,	Kilda
Daniel M. dos Santos	13 016.084	Daniel
Maria Helena Rodrigues	7868356-5	Maria Helena
Maria Veronica O.C. Alves	17 254.526	Maria Veronica
Donaci Militão Xavier	13 773 918	Donaci

NOME	R.G.	ASSINATURA
Cláudia Brito de Souza	27061586-6	Cláudia
Estela Viana dos S. Barros	39.126.139-8	Estela
Inete Barbosa da Silva	13 242 201-2	Inete
Carlos de Melo Gomes	32.018 107-8	Carlos
Fortunato do Carmo da Silva	24.566.127X	Fortunato
Andréia Silva	26.497 597-8	Andréia
Adriana Pereira dos S.	20.637 386-7	Adriana
Luciene Moreira de Jesus	35.416.505 7.	Luciene
Luís Pereira C	27.195.555-7	Luís
Rute Silva	10.669.909 22.889.349-5	Rute Silva
Imelda do Carmo da Silva		Imelda
Shirley Oliveira Batista do S.	28.605.219-2	Shirley
Jandra Maria de Jesus	23.790 270-3	Jandra Maria de Jesus
Monica Antunes da Silva	29.362.682. 3	Monica
Adriana R. da Silva		Adriana R. da Silva
Cláudia do S. Pires	34.230 787-2	Cláudia do S. Pires
Paula Silva	26.164.615-1	Paula
Jenica F. de C. M. Prates	673940 7.01.	Jenica
Dilma Regina de Costa Lima	12.300.912.1	Dilma Regina
Ilma de Jesus Silva	8 11023586-4	Ilma
MARIA AP. MOREIRA DOS SANTOS	8.204.814-9	Maria AP. Moreira dos Santos
SONIA CAPOUTO REIS da Camp	603526021	Sonia
Sílvia A. L. da R. Silva	11 456 528	Sílvia



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01-186 de 20 06 24 03 106 (a) CO

Adellna Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

03/ 05 / 06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

REC
Comissão
Em 04/05/06 às 16:00
RF/00452

NELSON TOLEDO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Jonas Babes.
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em: 18/05/06
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 83 da Lei.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 30/05/06 às 17:00 HS
POR

Segue m juntado 1, nesta data
Documento 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folhas nº 12 e 22.
Em 10/08/06 mds

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0186/2006 de autoria do Nobre Vereador Beto Custódio:

1º - É bem público?

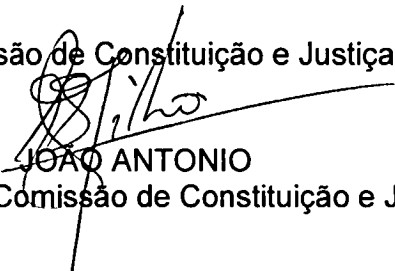
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Centro de Educação Infantil Professora Maria da Conceição Monteiro Ayres) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0186/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 13. do
Processo nº 186/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 m/s

São Paulo, 5 de junho de 2006.

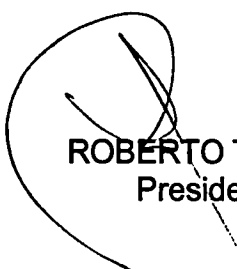
25- OF-SGP15
25- 0131/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 186/2006, de autoria do Vereador Beto Custódio – que “Altera a denominação de próprio municipal de Centro de Educação Infantil Inácio Monteiro II para Centro de Educação Infantil Professora Maria da Conceição Monteiro Ayres e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 186/2006 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



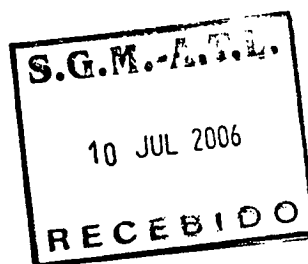
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 14 - do
Processo nº 186/06
Maria Teresa Afonso da Silva
Reg. 10.651 *mjs*

São Paulo, 06 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 131/06, de 05/06/06, solicitando informações acerca do PL 186/2006, que "Altera a denominação de próprio municipal de Centro de Educação Infantil Inácio Monteiro II para Centro de Educação Infantil Professora Maria da Conceição Monteiro Ayres e dá outras providências".

Anexo: fotocópias do PL nº 186/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 540.562.800
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 28 de julho de 2006.

folha nº -15- do

Processo nº 186/06

Matéria Tereza (Fonseca) Filho

Reg. 10.651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 222/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0131/2006

Processo nº 2006-0.185.785-9

15 - DOCREC

15-1115/2006

RECEBIDO - SGP-22

31 JUL 2006

PRIMEIRO DELEGADO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 186/06, de autoria do Vereador Beto Custódio, que altera a denominação de próprio municipal de Centro de Educação Infantil Inácio Monteiro II para Centro de Educação Infantil Professora Maria da Conceição Monteiro Ayres.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

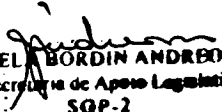
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MR/PS/drs
Resp 186-06

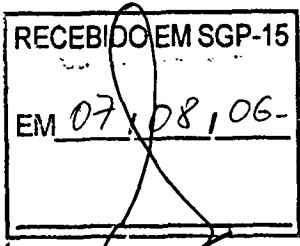
A SGP-15

Em. 03/08/06


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 07/08/06 - 18h


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Em 28/03/2006

26
Maria Teresa Afonso da Silva
AGFP-P.H.108

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

CÓPIA

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 186/06 de autoria do(a) vereador(a) Beto Custódio que pretende denominar próprio municipal, homenageando "Professora Maria da Conceição Monteiro Ayres". Com base no Decreto n.º 42.226, de 26 de julho de 2002 (com a nova redação dada pelo Decreto n.º 44.995, de 12 de julho de 2004) o qual regulamenta a Lei nº 13.333, de 15 de abril de 2002 que dispõe sobre a denominação de próprios municipais, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 14, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação. considerou-se o fato de que a homenageada, além de ter trabalhado na área de educação, foi moradora da região e tem o reconhecimento de seus méritos pelos usuários e profissionais da unidade em questão, conforme atesta a iniciativa do abaixo-assinado.

Em 28/03/2006.



Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031).
Sra. Assessora Chefe:

Folha nº 26 do
Proc. nº 2006-0.185.785-6

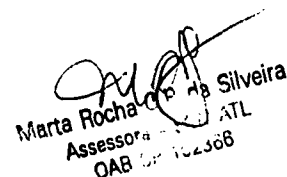
Cristina Pereira de Oliveira
Encarregada do Setor
RE 546 175.8.02

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 28/03/2006.



Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC


Marta Rocha da Silva
Assessora - ATL
OAB 102368



folha nº - 12 - do
Processo nº 186/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 mgs

folha 29
Funcional / Escola
Aliton Alvarez/Emora
R.F. 586.794.5.02
SME/ATP - Centro de Informática

Dados Históricos

400279 - CEI DIRET - INACIO MONTEIRO II

Ocorrência	Ato	Núm. Ato	Data Ato	Texto	Data Referência	Data Atualização	
CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	41.431	29/11/2001		30/11/2001	17/12/2001	X
FAIXA ETARIA ATENDIDA	DECRETO	40.268	31/01/2001	ZERO A 6A E 11M	01/02/2001	04/11/2003	X
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	71	04/01/2003	09/12/2003	X
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	45.787	24/03/2005	85	23/03/2005	16/05/2005	X
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	41.431	29/11/2001	CONJ. HABITACIONAL INACIO MOREIRA	30/11/2001	17/12/2001	X
DENOMINACAO DE ESCOLAS	INEXISTENTE	S/N	29/12/2001	INACIO MONTEIRO II	15/01/2002	15/01/2002	X
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	71	04/01/2003	09/12/2003	X
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	INEXISTENTE	00	05/08/2002		01/05/2003	04/11/2003	X
APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORT COORD	70/05	19/10/2005		26/10/2005	26/10/2005	X

CÓPIA

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora
OAB-S: 102366

Processo nº 186/06
Maria Teresa Afonso da Silva
Reg. 10.651 *Mgs*

folha 30
Funcional / Escola

Alton Alvarez Entora
R.F. 588/44.5.02
SME/ATP - Centro de Informática



Unidades

Digite o Código ou o Nome da Unidade

Código:

Nome:

MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO AYRES

OK

Não Existe esta Unidade

CÓPIA

Marta Rocha
Marta Rocha C.P. da Silva
Assessoria - SG/ATL
OAB-SP 102366

Processo nº 186/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651

Funcional / Escola

Alteração de Unidades

Alton Alvaraz Entera
R.F. 596.794,502
SME/ATP - Centro de Informática

Dados da Unidade

Código da Escola: 400279

Tipo: 10 - CEI DIRET

Status: ATIVA

Nome da Escola: INACIO MONTEIRO II

Distrito: CIDADE TIRADENTES

Coordenadoria: CE G

Subprefeitura: CT

Microregião: Microregião 89 (Distrito 25-CIDADE TIRADENTES / Setor 01)

CEE
(APM): 1678154

CEE(GRH):

Cod.CIE : 3527932

Cod.FDE : CI

Autorização: Da acesso de uso às Escolas

F.Q.MOC:

E-mail Eletrônico: ceiinacio2@ig.com.br

Incluir/Alteração de Telefones:

CÓPIA

=>Alteração de Endereço

Endereço da Unidade

* Endereço

AVENIDA DOUTOR GUILHERME DE ABF

* Bairro

CONJUNTO RESIDENCIAL

* CEP

08490 - 010

* CodLog

625906

Número Imóvel

323

Tipo de Logradouro: Avenida

Complemento:

Caixa Postal:

UF: SP

Município: SAO PAULO

Alterar >>

Cancelar

Marta Rocha da Silveira
Assessoria
OAB nº 102366

Folha de informação nº 32

Do Processo nº 2006-0.185.785-9

em 14/07/2006 (a).....

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – ATL III


Alton Alvarez Emora
R.F. 588.784.5.02
SME/ATP - Centro de Informática

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 186/06 DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÓPRIO MUNICIPAL – CEI INÁCIO MONTEIRO II PARA CEI MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO AYRES

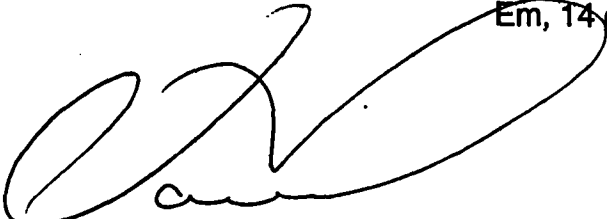
SME – G
Sra. Assessora Técnica

CÓPIA

Devolvemos o presente expediente informando que:

- 1- O próprio é bem público;
- 2- Foi criado através do DECRETO 41.431 de 29/11/2001 e não possui denominação oficial até a presente data, conforme folha 29 anexa;
- 3- Após pesquisa no sistema EOL – Escola On Line, não foi localizada nenhuma Unidade Educacional denominada MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO AYRES, conforme folha 30 anexa;
- 4- Após pesquisa no sistema EOL – Escola On Line, foi localizado o CEI INÁCIO MONTEIRO II, na Av Dr Guilherme de Abreu Sodré, 323 – COHAB Prestes Maia – CEP 08490-010 – Distrito CIDADE TIRADENTES, pertencente a Coordenadoria de Educação de GUAIANASES, conforme folha 31 anexa.

Em, 14 de julho de 2006


VALMIR AQUILINO DE FREITAS
SME - ATP
CENTRO DE INFORMÁTICA


Marta Rocha
Assessoria - ATL
Ondim 102366



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE**

Folha de informação nº33.....

Do processo nº 2006-0.185.785-9

em 17.07.2006

(a)
Nº 712.101.712
S.M.E.

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de
Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº
186/06, de autoria do Legislativo.

CÓPIA

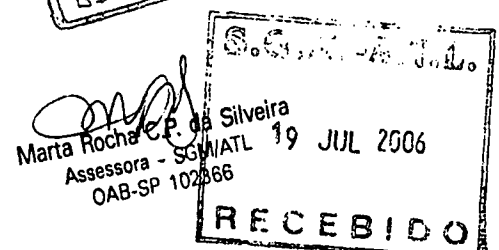
**SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe**

Em atenção ao solicitado às fls. 27, retornamos o presente a
Vossa Senhoria com as providências desta Pasta, conforme fls. 29 a 32.

Em 17/07/2006.


CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO
Chefe de Gabinete

Desp 17/07/06
MARG/tmsc



folha nº - 22 - do
Processo nº 186/06
Mária Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 *mm*



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Folha de Informação nº 35

Suzana
SUZANA P. PASSOS
RF 590.986.4.01
SME/G

do Processo n.º 2006-0.185.785-9 Em 24/7/06(a)

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 186/06, de autoria do Legislativo.

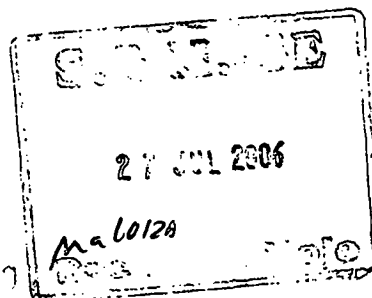
CÓPIA

SGM/ ATL
Senhora Assessora

Em atenção à solicitação formulada, retornamos o presente a Vossa Senhoria, manifestando-nos pela sanção do projeto de lei em questão, ratificando outrossim, manifestação anteriormente exarada.

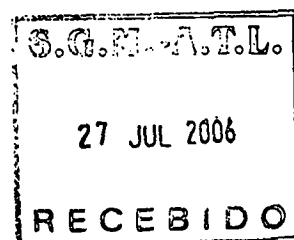
Em 24/7/06

[Signature]
CÉLIA REGINA GUIDON FALÓTICO
CHEFE DE GABINETE
SME/G



MAR/nirp

[Signature]
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 10/08/06 ÀS 14:30 HS

POR

for

12/08/06 - 12:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) o(s) documento(s)

sub n° 23 e 25

em 30/8/06

SOLANGE

Sinopse



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do proc.
nº 01-186 de 20 06
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.201

16 - PAR
16-1098/2006

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 186/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Beto Custódio, que visa denominar CEI Professora Maria da Conceição Monteiro Ayres, o Centro de Educação Infantil conhecido como Inácio Monteiro II, localizado na Rua Guilherme de Abreu Sodré, 323, conjunto habitacional Prestes Maia, no Distrito Cidade Tiradentes.

A propositura encontra-se instruída com abaixo-assinado da comunidade escolar do CEI Inácio Monteiro II solicitando a denominação do próprio como CEI Professora Maira da Conceição Monteiro Ayres, com a biografia da educadora que se pretende homenagear e com a sua certidão de óbito.

A fim de se manifestar sobre a presente propositura esta Comissão requereu o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls. 20) e na legislação em vigor, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei.

Com efeito, a Câmara Municipal, nos termos do art. 13, XVII, da LOM, tem competência para autorizar a alteração de denominação de próprios. Obviamente, embora não conste expressamente do texto da Lei, pode a Câmara propor projetos que visem denominar referidos próprios, vez que a Lei Orgânica em nenhum momento atribui tal iniciativa privativamente ao Executivo, como se vê dos seus artigos 37, 69 e 70.

O projeto encontra fundamento, ainda, no disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.333/02:

“Art. 1º Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

I – que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida;

II – que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;

III – que a proposta contenha uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias relevantes.

Parágrafo único – Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 2º A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

I – homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II – homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo.”

O projeto encontra fundamento no art. 13, I e 37, *caput*, da Lei Orgânica e está instruído com documentos que comprovam a sua adequação ao disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.333/02.

Todavia faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa uma vez que, segundo informações prestadas pelo Executivo (fls. 20) o próprio ainda não foi denominado oficialmente.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE, na forma do seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /06
186/06

AO PROJETO DE LEI Nº

Denomina CEI Professora Maria da Conceição Monteiro Ayres o Centro de Educação Infantil conhecido por Inácio Monteiro II, localizado no conjunto habitacional Prestes Maia, Distrito de Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A** :

Art. 1º Fica denominado CEI Professora Maria da Conceição Monteiro Ayres, o Centro de Educação Infantil conhecido por CEI Inácio Monteiro II, situado na Rua Guilherme de Abreu Sodré, 323, conjunto habitacional Prestes Maia, no Distrito de Cidade Tiradentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do proc.
nº 01-186 de 2006
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão, por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/8/06

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 31 / 8 / 06
 página 126 coluna 1ª
 Conferido

SOLANGE ZANETTI DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

A Dada Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes

Em 31 / 8 / 06

SOLANGE ZANETTI DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

RECEBIDO
 Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 Em 31/08/06
 RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Para retatar.
 Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 Em 19/09/07
 Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 Para retatar.
 Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 Em: / /
 Presidente
 Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.

São Paulo, 11 / 09 / 07

MÔNICA R. A. PAIVA
 RF 10.799
 Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
 documento(s) rubricado(s) sob
 nº 26
 sob nº 19 09 07
 Aparecido Ferreira
 Assistente Parlamentar
 RF 101075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 26
do processo 01-186 de 2006 19/09/2007

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 26 fls.
Arquivado em 19/09/2007
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....27.....e folha de informação
sob nº.....28.....22/11/2005

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

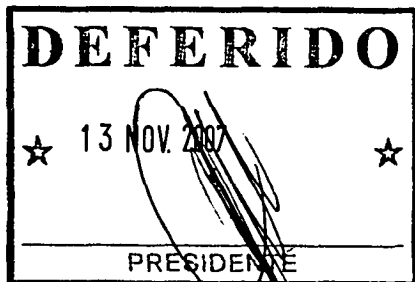


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR BETO CUSTÓDIO

Folha No 27 do proc.
No 01-186 de 2006
O funcionário *Jader Augusto Pimenta*

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



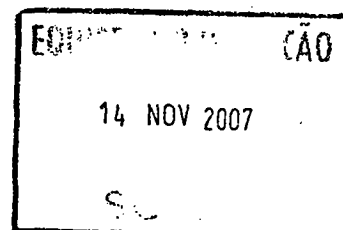
REQUERIMENTO N.º

13 - RDS
13- 2593/2007

Requeiro, à Douta Mesa, na forma regimental, que seja retirado e arquivado o Projeto de Lei n.º 186/ 2006, de minha autoria.

Sala das Sessões, em


Vereador Beto Custódio
PT/ SP



À Com. de *Orçamento*

ENCERTE

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Com. de *Educação, Cultura e Esporte*

14/11/07

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

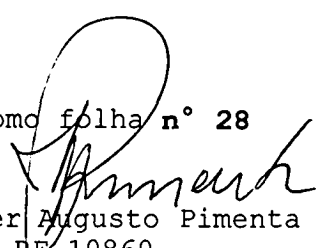
A SGP. 33
Para juntada aos autos do PL. 186/2006.
S.P. 22/11/2007


MÔNICA R. A. FARIA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

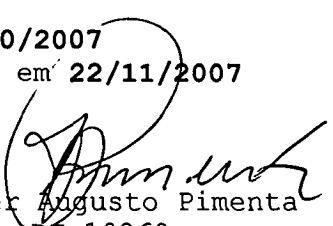
Papel para informação, rubricado como folha nº 28
do processo 01-186 de 2006 22/11/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

Obs.: Foi juntado documento, conforme solicitação de fls. 27
verso. RDS 13-2593/2007, de 13/11/2007, solicitando retirada
do processo p/ autor.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 02/10/2007
Arquivado novamente em 22/11/2007
Com 28 fls.
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860